



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.040, DE 10 DE MARÇO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.580, de 28 de setembro de 2020,

DECRETA :

Art. 1º O inciso I e o inciso II do § 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 7.660, de 19 de outubro de 2020, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“I - Poder Público Municipal:

a) **Secretário Municipal de Cultura e Turismo: Marcos Leonardo Rozin que o presidirá;**

b) **2 (dois) membros da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Joyce Antunes Modenese e Israel Foguel;**

c) **1 (um) membro da Secretaria Municipal de Administração: Danielli Moreira Cassin - titular e Daverson Antonio Gonçalves - suplente;**

d) **1 (um) membro da Secretaria Municipal de Comércio e Indústria: Fernando Golla Gonçalves;**

.....
f) **1 (um) membro da Procuradoria Geral do Município: Iana Carolina de Lima - titular e Márcio Roberto Silva - suplente”.**

II - Sociedade Civil:

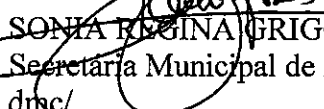
.....
c) **3 (três) membros do Conselho Municipal de Política Cultural: Rafael Bolito Pelais, Samanta Helena Olm Penteado Freitas e Igor Cardoso Tomaz;**” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de março de 2022


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


SONIA REGINA GRIGOLLETO ARRUDA SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/